



Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANO VII Nº 339
de 16 janeiro de 2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 0018
de 07 de janeiro de 2015.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.002159/2014-09; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **TAÍS CRISTINA UNFER**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso PÚBLICO de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2014, publicado no D.O.U. de 23/05/2014, retificado através do Aviso de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 05/06/2014, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.190, de 20/10/2014, publicada no D.O.U. de 21/10/2014, seção 1, página 15, código de vaga nº 0699350.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0019,
de 07 de janeiro de 2015.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 103 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.004774/2014-41; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JOACIR GRACIOLI CORDEIRO**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso PÚBLICO de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, homologado através da Portaria nº 2.305, de 12/11/2014, publicada no D.O.U. de 14/11/2014, seção 1, página 124, código de vaga nº 0923971.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento

às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina /Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0020,
de 07 de janeiro de 2015.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.010366/2014-29; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **TAIS KALIL RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso PÚBLICO de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2014, publicado no D.O.U. de 23/05/2014, homologado através da Portaria nº 2.327, de 13/11/2014, publicada no D.O.U. de 17/11/2014, seção 1, página 12, código de vaga nº 0335288.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Geografia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0021,
de 07 de janeiro de 2015.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003206/2014-23; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, **Gregório Guirada Faccioli**, Matrícula SIAPE nº 2579022, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, em regime de Dedicação Exclusiva, para Coordenar o Projeto de Pesquisa "Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju", oriundo do Convênio nº 1962.006/2014-UFS, firmado com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 187/2014-UFS, celebrado com a FAPESE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0022,
de 07 de janeiro de 2015.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003206/2014-23; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 04, **JOSÉ DALTRÔ FILHO**, Matrícula SIAPE nº 426314, lotado no Departamento de Engenharia Civil, em regime de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa "Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju", oriundo do Convênio nº 1962.006/2014-UFS firmado com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 187/2014-UFS, celebrado com a FAPESE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0023,
de 07 de janeiro de 2015.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003206/2014-23; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 03, **LUCIANA COELHO MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº 1678374, lotada no Departamento de Engenharia Civil, em regime de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa "Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju", oriundo do Convênio nº 1962.006/2014-UFS firmado com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 187/2014-UFS, celebrado com a FAPESE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0024,
de 07 de janeiro de 2015.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003206/2014-23; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 02, **ARIOVALDO ANTÔNIO TADEU LUCAS**, Matrícula SIAPE nº 1834882, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, em regime de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa "Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju", oriundo do Convênio nº 1962.006/2014-UFS, firmado com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 187/2014-UFS, celebrado com a FAPESE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0025
de 07 de janeiro de 2015.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003206/2014-23; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 01, **ANTENOR DE OLIVEIRA AGUIAR NETTO**, Matrícula SIAPE nº 2177263, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica, em regime de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa "Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju", oriundo do Convênio nº 1962.006/2014-UFS, firmado com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 187/2014-UFS, celebrado com a FAPESE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0026,
de 07 de janeiro de 2015.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003206/2014-23; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 01, **INAJA FRANCISCO DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 4178490, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica, em regime de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa "Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju", oriundo do Convênio nº 1962.006/2014-UFS, firmado com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 187/2014-UFS, celebrado com a FAPESE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0027,
de 07 de janeiro de 2015.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003206/2014-23; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 02, **CLÁUDIA RUBERG**, Matrícula SIAPE nº 1333436, lotada no Departamento de Engenharia Civil, em regime de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa "Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju", oriundo do Convênio nº 1962.006/2014-UFS firmado com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 187/2014-UFS, celebrado com a FAPESE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0028,
de 07 de Janeiro de 2015.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003206/2014-23; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 02, **ELDER SANZIO AGUIAR CERQUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1683561, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, em regime de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa "Plano Mu-

nicipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju", oriundo do Convênio nº 1962.006/2014-UFS, firmado com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 187/2014-UFS, celebrado com a FAPESE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0029,
de 07 de janeiro de 2015.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003206/2014-23; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, **DENISE CONCEIÇÃO DE GOIS SANTOS MICHELAN**, Matrícula SIAPE Nº 2019103, lotada no Departamento de Engenharia Civil, em regime de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa "Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju", oriundo do Convênio nº 1962.006/2014-UFS firmado com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 187/2014-UFS, celebrado com a FAPESE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0030,
de 07 de Janeiro de 2015.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003206/2014-23; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, **DIEGO CAMPANA LOUREIRO**, Matrícula SIAPE nº 2024086, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, em regime de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa "Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju", oriundo do Convênio nº 1962.006/2014-UFS, firmado com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 187/2014-UFS, celebrado com a FAPESE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0031,
de 07 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99049/14/DEC, de 19/12/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 05/01/2015, da Função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **BRUNO LUIS DE ANDRADE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2144975, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROMAT/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99025/14/PRO-MAT, de 12/12/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 04/01/2015, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROMAT/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ANDRE VINICIUS SANTOS DORIA**, matrícula SIAPE nº 1536963, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0033,
DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99025/14/PRO-MAT, de 12/12/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 04/01/2015, da Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROMAT/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ALLYSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1572002, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0034,
DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99025/14/PRO-MAT, de 12/12/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/01/2015 a 03/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **BRUNO LUIS DE ANDRADE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2144975, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROMAT/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0035,
DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99025/14/PRO-MAT, de 12/12/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/01/2015 a 03/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ZAQUEU ALVES RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1557700, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROMAT/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0032,
DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0036
de 08 de janeiro de 2015

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.025878/2014-90, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **CARLA ALESSANDRA DA SILVA NUNES**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 1698663, lotado no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Serviço Social, pelo período de 02/03/2015 a 01/03/2019, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0037
DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Nº 23113.025898/2014-61, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior, **MARIA AMÁLIA VARGAS FAÇANHA**, matrícula SIAPE nº 3308805, em regime de dedicação exclusiva, do Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA, para o Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-
-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0038
DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Nº 23113.021128/2014-49, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Médica - Área, **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO COSTA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1421655, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário - UTI/HU, para a Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0039
DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.021905-2014-55, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Técnica em Farmácia, **LAYANE BEZERRA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1999219, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBs/UFS, para o Departamento de Farmácia - DFA/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0040
de 08 de janeiro de 2015

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.024719/2014-78, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **LILÍADIA DA SILVA OLIVEIRA BARRETO**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 3178464, lotado no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Saúde Coletiva, pelo período de 10/03/2015 a 09/03/2019, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

POR T A R I A Nº 0041
DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.026698/14-25/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/12/2014 a 09/12/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **EDILSON DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2462308, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedição Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PEQ/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação do Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

POR T A R I A Nº 0042
DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.026698/14-25/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/12/2014 a 09/12/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ROGERIO LUZ PAGANO**, matrícula SIAPE nº 1715065, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedição Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PEQ/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

POR T A R I A Nº 0043
DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.026811/14-72/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-1, de Chefe do Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas/CCAA, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **JAILSON LARA FAGUNDES**, matrícula SIAPE nº 1684100, lotado no

Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, regime de trabalho de Dedição Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0044
DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.026811/14-72/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANDRE QUINTAO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1533419, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedição Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Campus Rural/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0045
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 38/PROEX/2014, de 26/08/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Museólogo, **MURILLO JOSE SANTOS DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2142284, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, para o Centro de Atividades de Extensão - CE-CAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0046
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 38/PROEX/2014, de 26/08/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais, **ELINE FREITAS BRANDAO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1927808, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, para o Centro de Atividades de Extensão - CE-CAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-
-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0047
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 38/PROEX/2014, de 26/08/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **HUMBERTO LUIZ BARROS MORAES**, matrícula SIAPE nº 2145348, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, para o Centro de Atividades de Extensão - CE-CAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0048
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 38/PROEX/2014, de 26/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, CATARINE LUIZE DE BRITO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2140195, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/ UFS, para o Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-
-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0049
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 38/PROEX/2014, de 26/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Vigilante, ANDERSON SANTOS CAMPOS, matrícula SIAPE nº 426684, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Vigilância - DIVIG/DSG, para o Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0050
DE 09 DE JANEIRO DE 2015
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 38/PROEX/2014, de 26/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Odontóloga, DANIELLE PRADO LEITE, matrícula SIAPE nº 1998652, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX/UFS, para o Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0051
DE 09 DE JANEIRO DE 2015
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 38/PROEX/2014, de 26/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, CELIA MARIA BARRETO SOBRAL NUNES, matrícula SIAPE nº 51603, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX/UFS, para o Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0052
DE 09 DE JANEIRO DE 2015
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 38/PROEX/2014, de 26/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, LÚ-

CIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 7425707, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX/UFS, para o Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0053
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 38/2014/PROEX, de 26/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, FERNANDO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425702, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX/UFS, para o Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0054
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 38/PROEX/2014, de 26/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1212159, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX/UFS, para o Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0055
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 38/2014/PROEX, de 26/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, ELIZABETH AZEVEDO SOUZA, matrícula SIAPE nº 425645, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, para o Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0056
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 38/2014/PROEX, de 26/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente Social, DAISY MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 426698, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, para o Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0057
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 38/2014/PROEX, de 26/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico Em Assuntos Educacionais, ALDENIR ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 752157, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, para o Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0058
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 50/2014/DENL, de 21/07/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Enfermagem, TATIANA DE ALCANTARA COSTA, matrícula SIAPE nº 2085809, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Direção Administrativa do Campus de Lagarto - DA/CAMPUSLAG, para o Departamento de Enfermagem - DENL/ CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-
-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0059
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 107/2014/CCET, de 29/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório-Área, ERMESSON FITICARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1949922, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, para o Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0060
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico Nº 99015/2014-DDRH, de 05/11/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, LEONARDO SERAFIM MURICY, matrícula SIAPE nº 2175901, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH/UFS, para a Divisão de Capacitação Docente e Técnica - DICADT/DDRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0061
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 99016/2014-DDRH, de 06/11/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA, matrícula SIAPE nº 404644, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Capacitação Docente e Técnica - DICADT/DDRH, para a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEF/DDRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**P O R T A R I A Nº 0062
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 99047/2014-PRODEMA, de 05/11/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Vigilante, NAJÓ GLÓRIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 577721, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**P O R T A R I A Nº 0063
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 29/2014/PROAD, de 30/07/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Administradora, VALERIA SANTOS FREITAS, matrícula SIAPE nº 1619965, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para o Departamento de Recursos Financeiros - DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**P O R T A R I A Nº 0064
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 99007/2014 - CCAA, de 20/10/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, WEMERSON DE SANTANA NERES, matrícula SIAPE nº 2142198, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA, para o Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**P O R T A R I A Nº 0065
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 99007/2014 - CCAA, de 20/10/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, FERNANDA ERICA PEREIRA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2142163, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Agrárias

Aplicadas - CCAA, para o Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**P O R T A R I A Nº 0066
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 35/CULTART, de 23/09/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, ADERBAL SANTOS BARRETO, matrícula SIAPE nº 285966, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, para o Centro de Cultura e Arte - CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**P O R T A R I A Nº 0067
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 121/14-PPGQ, de 25/09/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração, DANIELA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1892498, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Serviço Geral de Comunicação e Arquivo - SECOM/PROAD para o Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**P O R T A R I A Nº 0068
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 66/2014/Direção, de 21/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Administrador de Edifícios, JOSE ANCRISIO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425584, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Museu de Arqueologia de Xingó - MAX/PROEX, para a Divisão de Transporte - DITRAN/DSG/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**P O R T A R I A Nº 0069
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 54/14/DBI, de 11/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório-Área, LUIZ VIEIRA MESSIAS, matrícula SIAPE nº 425419, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Biologia - DBI/CBS, para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**P O R T A R I A Nº 0070
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 44/Ouvidoria, de 29/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, LUIS AIME RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 40356, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, para a Ouvidoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**P O R T A R I A Nº 0071
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 69/2014/Direção, de 22/09/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Bibliotecária-Documentalista, VALDICEIA DE JESUS CARDOSO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1799627, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR, para a Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**P O R T A R I A Nº 0072
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 121/2014/CCET, de 18/09/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório-Área, SIMEI TARSE SOBRINHO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1940421, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, para o Departamento de Química - DQI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**P O R T A R I A Nº 0073
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 41/2014/DDRH, de 17/09/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Administrador, JOÃO BOSCO FRANCO SOBRAL, matrícula SIAPE nº 425751, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEF/DDRH/PROGEP, para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DRRH/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**P O R T A R I A Nº 0074
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, ANDREWS LUIZ TEIXEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº



2057413, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para a Direção Administrativa do Campus de Lagarto - DA/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0075 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 60/2014/CCAA, de 30/07/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, MARIA FRANCILIE SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2043364, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA, para o Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0076 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 092/2014/NME/CAMPUSLAG, de 07/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Enfermeiro-Área, THIAGO SOUZA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 2043490, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para o Núcleo de Medicina - NME/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0077 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 092/2014/NME/CAMPUSLAG, de 07/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Enfermagem, ELISABETE OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 2046967, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para o Núcleo de Medicina - NME/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0078 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 092/2014/NME/CAMPUSLAG, de 07/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico em Enfermagem, LUIS LAERCIO GERÔNIMO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2049311, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para o Núcleo de Medicina - NME/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0079 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 99020/2014-PROCTA, de 04/11/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, RODINELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425900, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA/UFS, para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PROCTA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0080 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 53/2014/DIVIG, de 09/09/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Vigilante, JOSÉ VASCONCELOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 426689, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal -DIDEP/DDRH, para a Divisão de Vigilância - DIVIG/DSG/INFRAUT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0081 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 094/14/NTI, de 12/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório-Área, WESLEY ALVES TORRES, matrícula SIAPE nº 1641229, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, para a Coordenação de Sistemas - COSIS/NTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0082 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 189/2014/PROGRAD, de 16/07/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico em Assuntos Educacionais, MARCELO FIGUEIREDO SILVA, matrícula SIAPE nº 2571098, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para o Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0083 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 191/2014/PROGRAD, de 21/07/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico em Assuntos Educacionais, MARCOS MESSIAS DOS SANTOS, matrícula

SIAPE nº 2505317, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para o Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0084 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 387/2014/COPEC, de 24/07/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, ROSANE AMALIA DE JESUS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2051849, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, para a Coordenação de Programas, Convênios e Contratos - COPEC/PROPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0085 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 043/2014/PROMAT, de 25/07/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, IGOR CHAGAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1999660, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP, para o Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROMAT/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0086 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 54/2014/CCSA, de 29/07/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, LAZARO SANDRO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2058655, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para o Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0087 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 92/14/DEQ, de 22/07/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área, ROSIANE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1640717, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, para o Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0088
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 020/2014/CCBS, de 23/07/2014,
R E S O L V E:Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área, **JO-SIVANIA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1912272, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para o Departamento de Biologia - DBI/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0089
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 020/2014/CCBS, de 23/07/2014, R E S O L V E:Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área, **ANA CRISTINA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1912446, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para o Departamento de Morfologia - DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0090
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 023/2014/CCBS, de 28/07/2014, R E S O L V E:Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área, **MARAISSA BEZERRA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1851353, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para o Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0091
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 22/2014 - PROEST, de 21/07/2014, R E S O L V E:Art. 1º - Remover o Psicólogo-Área, **CARLOS ANDRE CAVALCANTE CORREIA DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1672548, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, para a Coordenação de Assistência e Integração ao Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0092
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 22/2014 - PROEST, de 21/07/2014, R E S O L V E:Art. 1º - Remover o Secretário Executivo, **CESAR AUGUSTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1645178, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, para a Coordenação de Assistência e Integração ao Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0093
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 22/2014 - PROEST, de 21/07/2014, R E S O L V E:Art. 1º - Remover o Assistente Social, **FABIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1795634, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, para a Coordenação de Assistência e Integração ao Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0094
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 22/2014 - PROEST, de 21/07/2014, R E S O L V E:Art. 1º - Remover a Assistente Social, **FLAVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO LOPES**, matrícula SIAPE nº 1645147, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, para a Coordenação de Assistência e Integração ao Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0095
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 22/2014 - PROEST, de 21/07/2014, R E S O L V E:Art. 1º - Remover a Psicóloga-Área, **SUSANA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1013201, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, para a Coordenação de Assistência e Integração ao Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0096
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 22/2014 - PROEST, de 21/07/2014, R E S O L V E:Art. 1º - Remover a Assistente Social, **TATIANE CAMPOS NASCIMENTO PLINIO**, matrícula SIAPE nº 1997787, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, para a Coordenação de Assistência e Integração ao Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0097
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 22/2014 - PROEST, de 21/07/2014, R E S O L V E:Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais, **ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 1619973, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, para a Coordenação de Assistência e Integração ao Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0098
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 22/2014 - PROEST, de 21/07/2014, R E S O L V E:Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais, **NELLY MONTEIRO RESENDE SILVA**, matrícula SIAPE nº 2482097, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, para a Coordenação de Assistência e Integração ao Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0099
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 22/2014/CCBS, de 24/07/2014, R E S O L V E:Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, **HELEN SHIRLEY MACHADO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1645248, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para o Departamento de Morfologia - DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0100
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014, R E S O L V E:Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório-Área, **ARAKEN CAVALCANTE NETO**, matrícula SIAPE nº 1084522, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para o Núcleo de Medicina - NME/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0101
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014, R E S O L V E:Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **CESAR DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº



1998489, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para a Direção Acadêmico-Pedagógica do Campus de Lagarto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0102 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Bibliotecária-Documentalista, **CAROLINA KARLA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2148151, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para a Biblioteca do Campus de Lagarto - BILAG/ CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0103 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, **CRISTIANE FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2140513, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para a Divisão Operacional do Campus de Lagarto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0104 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área, **DANIELA DE VASCONCELOS BRITO**, matrícula SIAPE nº 2146989, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para o Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0105 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **DANILO CABRAL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2049981, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para o Departamento de Farmácia - DFAR/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0106 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Técnico em Radiologia, **DECIO CAVALCANTI GUERRA**, matrícula SIAPE nº 2115283, em regime de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para o Departamento de Odontologia - DOD/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0107 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório-Área, **DORIVAL MENESES DO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1925371, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0108 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **ELANO JOSE SANTANA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2046954, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para a Divisão Operacional do Campus de Lagarto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0109 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **ELISSON DE SANDES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2047180, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para o Núcleo de Terapia Ocupacional - NTO/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0110 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área, **FRANCICIA ALVISI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146795, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para o Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0111 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Psicólogo-Área, **GUTIERE CARDOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2556001, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para a Divisão de Assistência Estudantil do Campus de Lagarto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0112 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2146660, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para a Divisão Operacional do Campus de Lagarto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0113 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Arquivista, **JOVENILDA FREITAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2149311, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para a Secretaria Administrativa do Campus de Lagarto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0114 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 51/2014 - Direção Geral/ CAMPUSLAG, de 04/09/2014, **R E S O L V E:**



Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **ALLAN THEMISTOCLES GALDINO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2055476, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para a Biblioteca do Campus de Lagarto - BILAG/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N° 0115
D E 09 D E J A N E I R O D E 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 62/2014/INTO/CAMPUSLAG, de 17/09/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Secretaria Executiva, **ANA CARLA CUNHA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2076967, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Direção Administrativa do Campus de Lagarto - DA/CAMPUSLAG, para o Núcleo de Terapia Ocupacional - NTO/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N° 0116
D E 09 D E J A N E I R O D E 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 62/2014/INTO/CAMPUSLAG, de 17/09/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **ELISSON DE SANDES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2047180, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Direção Administrativa do Campus de Lagarto - DA/CAMPUSLAG, para o Núcleo de Terapia Ocupacional - NTO/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N° 0117
D E 09 D E J A N E I R O D E 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 62/2014/INTO/CAMPUSLAG, de 17/09/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área, **DANIELA DE VASCONCELOS BRITO**, matrícula SIAPE nº 2146989, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Direção Administrativa do Campus de Lagarto - DA/CAMPUSLAG, para o Núcleo de Terapia Ocupacional - NTO/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N° 0118
D E 09 D E J A N E I R O D E 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 164/2014/POSGRAP, de 18/09/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração, **ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2148995, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP, para a Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP.

duação - COPGD/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N° 0119
D E 09 D E J A N E I R O D E 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 164/2014/POSGRAP, de 18/09/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, **LUCAS SANTOS PASSOS**, matrícula SIAPE nº 1961578, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP, para a Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N° 0120
D E 09 D E J A N E I R O D E 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 137/2014-DNUTL, de 10/09/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Secretaria Executiva, **FERNANDA ARRUDA DE SANTANA CLEMENT**, matrícula SIAPE nº 1631955, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Diretoria Administrativa do Campus de Lagarto - DA/CAMPUSLAG, para o Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N° 0121
D E 09 D E J A N E I R O D E 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 062/2014/PROPLAN, de 16/09/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Economista, **JENIVAL ALVES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 425551, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Controle de Custos - COC/PROPLAN, para a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N° 0122
D E 09 D E J A N E I R O D E 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 063/2014/PROPLAN, de 16/09/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração, **MARILENE XAVIER DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1061223, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, para a Coordenação de Programas, Projetos e Convênios - COPEC/PROPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N° 0123
D E 09 D E J A N E I R O D E 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 062/2014 - PPGAGRI/UFS, de 03/09/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **LUCAS JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 2040340, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas - NEREN/POSGRAP, para o Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade - PPGAGRI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N° 0124
D E 09 D E J A N E I R O D E 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 114/2014/CCET, de 08/09/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área, **ANDREA GONÇALVES BUENO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1422211, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, para o Núcleo de Engenharia de Petróleo - NUPETRO/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N° 0125
D E 09 D E J A N E I R O D E 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 249/2014/DAA, de 05/09/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, **ANEISA RAMOS NUNES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 425706, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGAD, para a Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N° 0126
D E 09 D E J A N E I R O D E 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 249/2014/DAA, de 05/09/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório-Área, **BRUNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1848709, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação - DAA/PROGAD, para a Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA N° 0127 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI n° 249/2014/DAA, de 05/09/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, **TAMIS HORA BATISTA FONTE**, matrícula SIAPE n° 2043627, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGAD, para a Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0128 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI n° 249/2014/DAA, de 05/09/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **TIAGO NASCIMENTO DE SENA E SILVA**, matrícula SIAPE n° 1643244, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGAD, para a Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0129 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI n° 80/2014/CCAA, de 28/08/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **IGOR FERREIRA NUNES BARRETO**, matrícula SIAPE n° 1780521, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA, para o Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0130 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI n° 80/2014/CCAA, de 28/08/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área, **ANNE DANIELLE BARBOSA**, matrícula SIAPE n° 1912909, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA, para o Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0131 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

PE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI n° 80/2014/CCAA, de 28/08/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área, **CLAUDIA ZELICE DE QUEIROZ DA CRUZ**, matrícula SIAPE n° 2103153, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA, para o Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0132 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício n° 39/2014/INFRAUFS, de 14/08/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Desenhista Técnica Especializada, **SILVANIA COUTO DA CONCEICAO**, matrícula SIAPE n° 1101084, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional - DIAVI/PROPLAN, para a Divisão de Projetos - DIPRO/DOFIS/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0133 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico N° 17/2014-DGC de 11/11/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **ANTONIO FERNANDO LIMA NORONHA**, matrícula SIAPE n° 425820, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa Editorial da UFS - EDITORA/UFS, para a Diretoria Pedagógica do Centro de Educação Superior à Distância - DPD/CESAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0134 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI n° 019/2014/CCBS, de 22/07/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área, **ANDREA CRISTINA SANTANA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n° 1627789, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para o Departamento de Biologia - DBI/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0135 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI n° 019/2014/CCBS, de 22/07/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório-Área, **JILENO FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n° 1627733, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para o Departamento de Morfologia - DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0136 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Torna sem efeito contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 9º, III, da Lei n° 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo n° 23113.004985/2014-84/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o contrato n° 110/2014 do Professor Substituto **ROGÉRIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, aprovado no processo seletivo simplificado, objeto do Edital n° 009/2014 publicado no DOU de 07/03/2014, homologado através do Edital n° 049/2014 publicado no DOU de 29/04/2014, para o Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - NTE/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0137 , de , 09 de janeiro de 2015.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto n° 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n° 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/ MPOG n° 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o disposto na Lei n° 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n° 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo n°. 23113.014564/2014-61; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta portaria, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n° 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014, homologado através da Portaria n° 2.514, de 17/12/2014, publicada no D.O.U. de 18/12/2014, seção 1, página 22,

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA N° 0137 , de 09 de janeiro 2015.

CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
BRUNA LIDIA TAÑO	0922722
MAIRA FERREIRA DO AMARAL	0899163

PORTARIA Nº. 0138 ,
de 09 de janeiro de 2015.

Nomeia Servido

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90, o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0138 ,
de 09 de janeiro 2015.

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0101 - Administrador - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
8º	CICERO BARBOSA ALVES NETO	900023

Cargo: 0114 - Técnico em Assuntos Educacionais - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
9º	JOSE CARLOS SILVERIO DOS SANTOS	334404

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0202- Assistente em Administração - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
49º	CLEBER MENEZES DE OLIVEIRA	334837
50º	GEORGE VICTOR FREIRE DUARTE	697306
51º	NAJARA EVANGELISTA	334521
52º	COSME WELINGTON NASCIMENTO COSTA	329764
53º	ALEXANDRO GUIMARAES DE ARA-GAO	329877
54º	MARILIA GABRIELA DE JESUS GOIS	703421

CLASSE "C" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0302- Auxiliar em Administração - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
12º	ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS	335406

PORTARIA Nº 0139 ,
de 09 de janeiro de 2015.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.025577/2013-85; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta portaria, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014, homologado através da Portaria nº. 2.515, de 17/12/2014, publicada no D.O.U. de 18/12/2014, seção 1, página 22.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no **Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0139 ,
de 09 de janeiro 2015.

CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
LARISSA GALVÃO DA SILVA	0926650
ARISTELA DE FREITAS ZANONA	0926651

PORTARIA Nº 0140

de 09 de janeiro de 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.020777/2013- 41/ Núcleo Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 24/01/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 022/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, elevado

à categoria de Departamento através da Resolução nº 30/2014/CONSU, de 30/05/2014, para a Matéria de Ensino III e IV Ciclos da Nutrição (sessões tutoriais, aulas em laboratórios, habilidades e práticas de ensino na comunidade e estágio supervisionado em Nutrição Clínica) com ênfase em Nutrição Clínica: foco em Patologia da Nutrição e Dietoterapia. Nutrição e Atividade Física, homologado através da Portaria nº 189, de 22/01/2014, publicada no D.O.U. de 24/01/2014, seção 1, página 06.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0141 ,

de 09 de janeiro de 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o

que consta do Processo de nº. 23113.005444/2013-92/ Núcleo de Engenharia de Petróleo/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 20/01/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, objeto do Edital nº. 015/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Engenharia de Petróleo/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino Exploração e Produção de Petróleo, homologado através da Portaria nº 91, de 16/01/2014, publicada no D.O.U. de 20/01/2014, seção 1, página 22.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0142
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2014/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.006942/2014-33/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Secretária Executiva, **ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU**, matrícula SIAPE nº 2741729, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de Itabaiana.

Art. 2º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0143
DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.024355/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório - Área, **OTAGILSON LIMA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1905000, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR/UFS, para a Divisão de Artes Cênicas - DAC/CCART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0144

DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025866/14-65/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/12/2014, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PRODONT/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ANDRE LUIS FARIA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1776684, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº 0145 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025866/14-65/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/12/2014, da Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – PRODONT/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARTA RABELLO PIVA**, matrícula SIAPE nº 0426457, lotado no Departamento de Odontologia – DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0146 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.025866/14-65/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/12/2014 a 30/11/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **PAULO RICARDO SAQUETE MARTINS FILHO**, matrícula SIAPE nº 3545451, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – PRODONT/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0147 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025866/14-65/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/12/2014 a 30/11/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARTA RABELLO PIVA**, matrícula SIAPE nº. 0426457, lotado no Departamento de Odontologia – DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – PRODONT/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0148 de 12 de janeiro de 2015.

Aplica penalidade de Multa e Suspensão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.015797/2011-31 do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS, datado de 15/09/2011; o parecer do Procurador Geral, folha nº 3.530, verso, do Processo nº 23113.015797/2011-31, datado de 15/09/2011; o que consta no art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;

o que consta a Cláusula Décima Terceira, parágrafo 13.1, itens II – a e III, do Termo de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à firma CONSTRUTORA POTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, a pena de multa no valor de R\$ 16.045,66 (dezesseis mil quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e suspensão em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente ao Termo de Contrato nº 32/2012 de 23 de fevereiro de 2012, objeto da Concorrência Pública nº 12/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

semanais, objeto do Edital nº. 051/2006, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para as Disciplinas Odontopediatria I e II, Clínica Odontológica Integrada I: Área de Concentração Odontopediatria ou Ortodontia, homologado através da Portaria nº 108, de 16/01/2014, publicada no D.O.U. de 20/01/2014, seção 1, página 22.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 0152,

de 13 de janeiro de 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de

Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.005066/2014-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Cirurgia Geral.
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade).
Cargo/Nível	Auxiliar – Nível 1
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	1º LUGAR: FELIPE FERREIRA BRASILEIRO – 73,18; 2º LUGAR: FERNANDO VICENTE DE ARAUJO – 68,24; 3º LUGAR: BRUNO SILVA DE ASSIS – 59,96.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0153

DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Exonerar servidor inabilitado no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018361/2011-11; o julgamento contido no Processo nº 23113.003230/2014-62; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 23/09/2014, o professor **ROGER BEZERRA CASTELO**, matrícula SIAPE nº 1877178, lotado no Departamento de Administração do Campus Professor Alberto Carvalho, por inabilitação para o exercício do cargo, observado o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal e a legislação infraconstitucional pertinente à matéria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 0154

de 13 de janeiro de 2015

Retifica a portaria n.º 3.663/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo n.º 23113.021141/13-17,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 3.663, de 05/11/2013, publicada no Diário Oficial da União, n.º 217, seção 2, página n.º 18, de 07/11/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **MARIA DE BETÂNIA UCHÔA CAVALCANTI BRENDEL**, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE n.º 1203911, lotada no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus Universitário de Laranjeiras, para cursar **pós-doutorado** em teoria da Restauração e Projeto de Arquitetura, pelo período de 03/03/2014 a 02/03/2015, na Technische Universität Dresden, na cidade de Dresden, Alemanha, **onde se lê:** "com ônus limitado", **leia-se:** "com ônus para CAPES a partir de fevereiro de 2015" e **onde se lê:** "pelo período de 03/03/2014 a 02/03/2015", **leia-se:** "pelo período de 03/03/2014 a 05/05/2014 e de 07/07/2014 a 03/05/2015", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0155

de 13 de janeiro de 2015

Retifica a portaria n.º 1.135/2014.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo n.º 23113.001978/2014-21, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1.135 de 09/05/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 89, página nº 20, de 13/05/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **MARIA DE BETÂNIA UCHÔA CAVALCANTI BRENDEL**, ocupante do cargo de Professora Adjunta 03, matrícula SIAPE n.º 1203911, em exercício no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Campus de Laranjeiras, no período de 01/06/2015 a 29/08/2015, para elaboração do trabalho final de pós-doutorado intitulado "A teoria de restauração de Cesare Brandi aplicada na arquitetura: o Neues Museum Berlin", em Dresden, Alemanha, onde se lê: "com ônus limitado", **leia-se:** "com ônus para CAPES" e **onde se lê:** "no período de 01/06/2015 a 29/08/2015", **leia-se:** "no período de 04/05/2015 a 03/08/2015", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0156
DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/15/COPGD, de 05/01/2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 16/12/2014, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual – PPGPI/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **GABRIEL FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0426680, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo – NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0157

DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/15/COPGD, de 05/01/2015; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 16/12/2014, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual – PPGPI/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **RENATA SILVA MANN**, matrícula SIAPE nº 2483844, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica – DEA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0158
DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/15/COPGD, de 05/01/2015; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/12/2014 a 14/12/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **GLAUCIO JOSE COURI MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1290641, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual – PPGPI/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0159
DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/15/COPGD, de 05/01/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/12/2014 a 14/12/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **SUZANA LEITAO RUSSO**, matrícula SIAPE nº 1548872, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual – PPGPI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0160
DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025497/2014-19/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **JOATA MATHIAS ATANAZIO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1446782, em regime de 40 horas semanais, do

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para o Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0161

de 13 de janeiro de 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.024794/2014-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para CAPES, do servidor **ANDRÉ LUIS FARIA E SILVA**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1776684, lotado no Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 02/02/2015 a 31/01/2016, na Oregon Health & Science University, na cidade de Portland, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0162

de 13 de janeiro de 2015

Retifica a portaria n.º 2.550/2014.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.024053/2014-58, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 2.550, de 22/12/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 338, página nº 3, de 09/01/2015, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1708360, lotado no Departamento de Computação, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 30/03/2015 a 30/07/2015, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, **onde se lê:** "na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro", **leia-se:** "no Instituto Nacional de Propriedade Industrial", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1229

DE 22 DE dezembro DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99037/14/DFS, de 16/12/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **GELVANETE FARIA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 425537, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 15/12/2014 a 24/12/2014, pela Secretaria do Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta



Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1230,
DE 22 DE dezembro DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.026622/2014-08,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, ALEXANDRE ALVES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2058020, lotado no Hospital Universitário, de 20%(vinte por cento) a partir de 12/12/2014, por ter concluído o Curso de Pós- Graduação Lato Sensu Especialização Direito Penal e processual Penal, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1231,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.027101/2014-60,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Enfermeira-Arte, MEIRIVANIA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1534530, lotado na Clínica Cirúrgica I - Hospital Universitário, de 30%(trinta por cento) a partir de 17/12/2014, por ter concluído o Curso de Pós- Graduação Lato Sensu Especialização em Enfermagem do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1232,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.001021/2014-84,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, OTAGILSON LIMA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1905000, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, de 30%(trinta por cento) a partir de 12/03/2014, por ter concluído o Curso de Pós- Graduação Lato Sensu Especialização em Artes Visuais: cultura e criação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1233

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.025797/2014-90; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Assuntos Educacionais ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 1619973, lotada na Coordenação de Assistência e Integração ao Estudante ospiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E104	E105	04/04/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1234

DE 23 DE dezembro DE 2014.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.026859/2014-81,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestra em Ciências da Saúde, a partir de 19/12/2014, a Professora Auxiliar, nível 01, ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, Matrícula SIAPE nº 2362794, lotada no Núcleo de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1235 ,

DE 30 DE dezembro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.026059/2014-60,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, BRUNO DE MELO MESSIAS, matrícula SIAPE nº 1670659, lotado no Departamento de História, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 11/12/2014, devido à conclusão do Curso Nova Regra Ortográfica com carga horária de 20h (vinte horas); Curso Disseminadores de Educação Fiscal com carga horária de 120h(cento e vinte horas); Controle Interno: Noções gerais com carga horária de 20h(vinte horas) totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1236

DE 30 DE dezembro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso

de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.026810/2014-28,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, DANILo CONCEICAO SILVA, matrícula SIAPE nº 1938117, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 18/12/2014, devido à conclusão do Curso Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Curso de Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas) totalizando 110h(cento e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1237

DE 30 DE dezembro DE 2014

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 814/2014-GR: O Artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; E o que consta no Processo nº 23113.026936/2014-01; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao Título de Especialista em Cancerologia Clínica, a partir de 19/12/2014, a Professora ANA MARIA FANTINI SILVA, matrícula SIAPE nº 1519941, lotada no Núcleo de Medicina do Campus Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1238

DE 30 DE dezembro DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99002/14/CPDI, de 11/12/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **JOSIMAR DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2056867, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 15/12/2014 a 24/12/2014, pela Coordenação do Centro de Processamento de Dados - CPDI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1239

DE 30 DE dezembro DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99043/14/PO-PLAN, de 12/12/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, **MARILENE XAVIER DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1061223, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 12/12/2014 a 31/12/2014, pela Coordenação de Programas, Convê-



nios e Contratos – COPEC/PROPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1240
DE 30 DE dezembro DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99042/14/CCSA, de 16/12/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/12/2014 a 24/12/2014, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, CARLA EUGENIA CALDAS BARROS, matrícula SIAPE nº. 0426464, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Direito – DDI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1241
DE 30 DE dezembro DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99021/14/NEAV, de 18/12/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 06, PAULO DA COSTA LAGES FILHO, matrícula SIAPE nº 1451783, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual – NEAV/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder cumulativamente e em caráter interino, no período de 22/12/2014 a 05/01/2015, pela Coordenação do Núcleo de Editoração e Audiovisual e pela Coordenação do Programa Editorial, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1242 ,
DE 30 DE dezembro DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.020970/2014-63, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auditora, PATRICIA TAVARES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1914894, lotada na Auditoria Interna, de 30% (trinta por cento) a partir de 14/10/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Civil e Processual Civil, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1243 ,
DE 30 DE dezembro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso

de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.025971/2014-02, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária - Documentalista, FERNANDA RABELO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1901699, lotada na Biblioteca Central, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 24/01/2015, devido à conclusão do Curso Intensivo Preparatório para a seleção do Mestrado Profissional em Administração Pública com carga horária de 108h (cento e oito horas); Curso Inglês para iniciantes com carga horária de 60h (sessenta horas) totalizando carga horária de 168h (cento sessenta e oito horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1244
DE 30 DE dezembro DE 2014

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 814/2014-GR: O Artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; E o que consta no Processo nº 23113.025748/2014-57; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre Arquitetura e Urbanismo, a partir de 03/12/2014, a Professora CAROLINA MARQUES CHAVES GALVÃO, matrícula SIAPE nº 1641185, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1245 ,
DE 30 DE dezembro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso

de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.026938/2014-91, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, ANDREA PATRÍCIA SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº 1510346, lotada no Serviço de Psicologia Aplicada, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 19/12/2014, devido à conclusão do Curso Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h (sessenta horas); Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h (cem horas) totalizando carga horária de 160h (cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1246 ,
DE 30 DE dezembro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso

de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.026915/2014-87, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, ANA PRISCILA DOS SANTOS

ALVES, matrícula SIAPE nº 1619973, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 19/12/2014, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h (cem horas); Curso Orientações Preventivas Ergonômicas no Ambiente de Trabalho com carga horária de 30h (trinta horas) totalizando carga horária de 130h (cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1247 ,

DE 30 DE dezembro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000647/2014-73, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, LOURDES CRISTINA FONTES OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1104869, lotada no Centro Cirúrgico – Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 17/01/2014, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h (cento e vinte horas); Curso Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h (sessenta horas) totalizando carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1248 ,

DE 30 DE dezembro DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.017964/2014-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Enfermagem, LOURDES CRISTINA FONTES OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1104869, lotada no Centro Cirúrgico – Hospital Universitário, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 17/09/2014, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1249 ,

DE 30 DE dezembro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.026181/2014-36, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tec-



nologia da Informação, DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 12/12/2014, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1250 ,
DE 30 DE dezembro DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.026912/2014-43, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, ELISA FONTES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 426558, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 19/12/2014, devido à conclusão do Curso Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União em carga horária de 40h (quarenta horas); Curso Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS com carga horária de 60h (sessenta horas) totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1251 ,
DE 30 DE dezembro DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.026817/2014-40, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, GISELLE HOLLANDA CHAGAS DE ALMEIDA , matrícula SIAPE nº 1998083, lotada na Divisão de Registro Documentação e Arquivo, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 18/12/2014, devido à conclusão do Curso Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h (quarenta horas); Curso de Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h (sessenta horas) totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1252 ,
DE 30 DE dezembro DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.026873/2014-84, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica -Área, GLEIDE MARIA GATTO BRAGANÇA, matrícula SIAPE nº 1427049, lotada na Unidade de Pediatria – Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 19/12/2014, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h (sessenta horas);Curso Aperfeiçoamento em Regi-

me Jurídico do Servidores da União com carga horária de 40h (quarenta horas);Curso de Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h (oitenta horas) totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1253 ,

DE 30 DE dezembro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.025531/2014-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária - Documentalista, HELENA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1101172, lotada na Biblioteca Central, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 09/12/2014, devido à conclusão do Curso de Genrenamento de Equipes e Pessoas com carga horária de 185h(cento e oitenta e cinco horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1254 ,

DE 30 DE dezembro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.026939/2014-36, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, MARCIA REGINA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1847085, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/12/2014, devido à conclusão do Curso Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h (oitenta horas); Curso Legislação da UFS: Conhecimentos Gerais e Específicos com carga horária de 40h (quarenta horas) totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1255 ,

DE 30 DE dezembro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.026760/2014-89, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, DAVID CARVALHO MARINHO, matrícula SIAPE nº 1872367, lotado no Gabinete do Reitor, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 17/12/2014, devido à conclusão do Curso Orientações Preventivas Ergonômicas no Ambiente de Trabalho com carga horária de 30h(trinta horas); Curso Auditoria e Controle Interno: Noções Gerais com carga horária de 20h(vinte horas); Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h (quarenta horas) totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRO-REITORA

PORTARIA Nº 1256 ,

DE 30 DE dezembro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.026916/2014-21, RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, AYRES SANTOS PINTO, matrícula SIAPE nº 2642925, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 05/01/2015, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h (cem horas); Curso Orientações Preventivas Ergonômicas no Ambiente de Trabalho com carga horária de 30h (trinta horas) totalizando carga horária de 130h (cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1257

DE 30 DE dezembro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.025548/2014-02, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2040411, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 21/12/2014, devido à conclusão do Curso Arquivologia Básica e Gestão de Documentos com carga horária de 40h(quarenta horas) e o Curso de Contratos Administrativos: noções gerais com carga horária de 50h(cinquenta horas) totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1258 ,

DE 30 DE dezembro DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.026943/2014-02, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, ANA CLAUDIA DE ARAUJO AMARINHO, matrícula SIAPE nº 2043359, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 26/12/2014, devido à conclusão do Curso Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h (quarenta horas); Curso Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 80h (oitenta horas) totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednávala Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1259
DE 30 DE dezembro DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99020/14/DRM, de 19/12/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **RENATA VIEIRA ROQUE**, matrícula SIAPE nº 1103499, lotado no Departamento de Recursos de Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05/01/2015 a 04/04/2015, pela chefia do Departamento de Recursos de Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednávala Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1260
DE 30 DE dezembro DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99020/14/BICEN, de 18/12/2014;

R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **LUIS GUSTAVO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2149136, lotado na Biblioteca da Saúde - BISAU/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 19/11/2014 a 17/01/2015, pela direção da Biblioteca do Campus da Saúde - BISAU, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednávala Freire Caetano
PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

P O R T A R I A Nº 008,
de 09 de janeiro de 2015.

Designa competência a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.011989/10-79, 23113.016931/10-76 e 23113.003557/12-19; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, nível 02, **ISRAEL ROBERTO BARNABÉ**, Matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais - NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Relações Internacionais - CORI/POSGRAP como GESTOR dos Convênios citados abaixo:

Nº do Convênio	Órgão Convenente	Objeto do Convênio
1646.065/2010-UFS	Universidade de Coimbra - Portugal	Estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas universidades.

1672.089/2010-UFS	Universidade Laval	Programas de ensino e de pesquisa visando melhorar a qualificação do corpo docente e discente das duas instituições.
1848.050/2012-UFS	University Of Manitoba Canadá	Realizar atividades de Cooperação que poderão ser de benefício mútuo para as respectivas instituições: Intercâmbio de estudantes, Pesquisa, Participação em seminários e encontros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLAN

P O R T A R I A Nº 009,
de 13 de janeiro de 2015.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020661/2014-93; R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Associado, Nível 003, **ALCEU PEDROTTI**, Matrícula SIAPE nº 1316620, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 184/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Santiago e Cintra Importação e Exportação, referente à aquisição de Receptor GPS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 01, Inajá Francisco de Sousa, matrícula SIAPE nº 4178490, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 010,
de 13 de janeiro de 2015.

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001743/2014-39; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Acordo do Consórcio nº 2033.070/2014-UFS e Coordenador Geral do Programa BE Mundus na UFS, o Professor Adjunto, Nível 03, **EDWARD DAVID MORENO ORDONEZ**, matrícula SIAPE nº 1692341, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

O citado Acordo firmado entre a Università degli Studi di Roma 'La Sapienza' e a Universidade Federal de Sergipe - UFS tem como objeto especificar a relação entre as Partes e as Partes associadas, em particular a organização da mobilidade de estudantes e de docentes, a gestão do Projeto e os direitos e as obrigações das Partes referentes, dentre outros, à questões financeiras e de resoluções de controvérsias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 011,
de 15 de janeiro de 2015.

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018337/2014-13; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2029.066/2014-UFS o Professor Adjunto, Nível 03 **ANA DORCAS DE MELO INAGAKI**, matrícula SIAPE nº 2312809, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais (EEU-FMG) e a Universidade Federal de Sergipe - UFS tem como objeto a realização do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica - Rede Cegonha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 012,
de 15 janeiro de 2015.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020661/2014-93; R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 02, **MARCOS RIBEIRO DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 2433702, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 001/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, referente ao apoio à realização do Projeto "Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa".

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.